



RESOLUÇÃO Nº 005, de 24 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul, e dá outras providências:

Considerando: A resolução do CONANDA nº 166, de 5 de junho de 2014, que dispõe sobre a convocação da X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando: A resolução do CMDCA nº 03 de 24 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 31 de 27 de novembro de 2014, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2015;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2015, a convocação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul, a ser realizada no dia 08 de abril de 2015, no Salão Paroquial Nossa Senhora da Graça;

Art. 2º - O tema da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul será “**Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente**”;

Art. 3º - A Conferência tem como objetivo garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente;



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5577

2

Art. 4º - As despesas correrão pelo Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, no valor de R\$ 15 000,00 (quinze mil reais);

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fuckner

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 1.949 de 13 de novembro de 2013